



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 13 de setembro de 2006 - Nº 173

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS

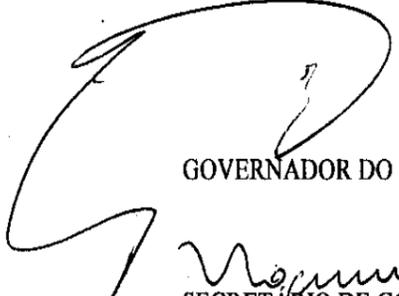


#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 717/2006, de 10 de julho de 2006, da Defensoria Pública do Estado, bem como do Ofício nº 21.000-1200/2006, de 19 de julho de 2006, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 21, 22 e 24, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11 de setembro de 2006.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 3368

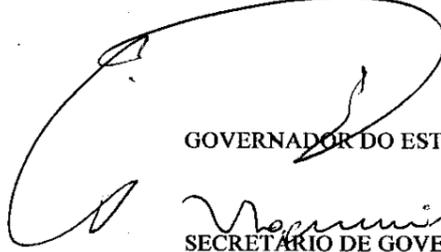


#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 717/2006, de 10 de julho de 2006, da Defensoria Pública do Estado, bem como do Ofício nº 21.000-1200/2006, de 19 de julho de 2006, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 21, 22 e 24, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Entrância, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11 de setembro de 2006.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
P. P. 3368

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO**  
**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19.201-331/06, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO,

**RESOLVE** declarar a pedido, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a vacância do cargo de Técnico Júnior II, da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DE MENESES CARVALHO**, matrícula nº 006357-6, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeitos a partir de 12 de junho de 2006.

P. P. 3369